



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2025

De acordo com o Art. 74 inciso I da Lei de nº 14.133/93 com suas alterações posteriores, considerando a necessidade de aquisição de materiais constante desta instituição;

Considerando a comprovação de capacidade técnica da empresa a ser contratada (conforme demonstrado nos autos), bem como a consonância dos valores com aqueles praticados no mercado; e

Considerando R\$ 395.120,00 (trezentos e noventa e cinco mil cento e vinte reais), para aquisição de 4 (quatro) Lança Extintora de Combate a Incêndios Elétricos - LECIE e 4(quatro) Pontas projetadas para perfurar painéis, pisos ou compartimentos de baterias, a ser contratado pela empresa **MURER SOUTH AMERICA LTDA**, CNPJ: **61.624.156/0001-38**, sendo indispensável a apresentação da documentação exigida pela lei mencionada;

RESOLVO:

1. DECLARAR INEXIGÍVEL o procedimento licitatório;
2. Determinar a continuidade processual;
3. Determinar a publicação deste termo no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte.

Quartel em Natal/RN, *data da assinatura.*

LUIZ MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR - CEL QOEM BM
Comandante-Geral do CBMRN



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ MONTEIRO DA SILVA JUNIOR, Coronel QOEM BM**, em 25/11/2025, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37829300** e o código CRC **8FA45E73**.